



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA

Gestor responsável: ANA LÚCIA ALVES PEREIRA

Exercício: 2019

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Processos /documentos Administrativos analisados	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	- DEMCPA - Listagem de empenho	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.485.219,81 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.485.219,81 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alquotas normais e suplementares.	- DEMCPA - Listagem de empenho	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.485.219,81 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.485.219,81 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	-DEMCE - Listagem de Pagamentos	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 583.365,96 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 583.365,96 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	BALPAT INVMOV INVIMO INVVALM INVINT	Bens em estoque (almoxarifado) R\$ 376.269,08 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) Bens demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque – almoxarifado, compatíveis ao INVVALM, que apresenta o saldo de R\$ 376.269,08 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos)	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque – almoxarifado, compatíveis ao INVVALM, que apresenta o saldo de R\$ 376.269,08 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos)
					Bens Móveis R\$ 4.150.091,39 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos).	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis, compatíveis ao INVMOV, que apresenta o saldo de R\$ 4.150.091,39 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

							Bens Imóveis R\$ 1.124.499,50 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	centavos).	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens imóveis, compatíveis ao INVIMO que apresenta o saldo de R\$ 1.124.499,50 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
							Bens Intangíveis R\$ 0,00		As demonstrações contábeis estão compatíveis ao INVINT que não apresenta valores a declarar.
1.3.3	Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c 3º do art. 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	EXTBAN BALPAT BALFIN TVDISP			Possui 27 contas bancárias distribuídas em 2 (duas) instituições financeiras oficiais, quais sejam: BANCO DO BRASIL – 20 (vinte) contas com um montante de R\$ 3.864.862,85 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). BANESTES - 07 (sete) contas com um montante de R\$ 590.953,57 (quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).	Montante de R\$ 4.455.816,42 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: BANCO DO BRASIL – 20 (vinte) contas com um montante de R\$ 3.864.862,85 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). BANESTES - 07 (sete) contas com um montante de R\$ 590.953,57 (quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).	
1.3.4	Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	EXTBAN BALPAT BALFIN TVDISP			Possui 27 contas bancárias distribuídas em 2 (duas) instituições financeiras oficiais, quais sejam: BANCO DO BRASIL – 20 (vinte) contas com um montante de R\$ 3.864.862,85 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).	Montante de R\$ 4.455.816,42 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: BANCO DO BRASIL – 20 (vinte) contas com um montante de R\$ 3.864.862,85 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Processo 2.492/2020	BANESTES - 07 (sete) contas com um montante de R\$ 590.953,57 (quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete centavos). BANESTES - 07 (sete) contas com um montante de R\$ 590.953,57 (quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).	oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Os documentos apresentados estão em conformidade com a IN TC 43/2017 Anexo III, B - Contas Dos Ordenadores De Despesas Das Administrações Diretas E Indiretas Dos Poderes Executivos Municipais, Exceto Institutos Próprios De Previdência Social.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica. - LDO - Lei Municipal Nº. 1.890, de 06 de julho de 2018. - LOA - Lei Municipal Nº. 1.900, de 12 de dezembro de 2018. - Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. - Lei Municipal Nº. 1.940, de 27 de setembro de 2019.	- Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil). - Lei Municipal Nº. 1.940, de 27 de setembro de 2019. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).	- Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil). - Lei Municipal Nº. 1.940, de 27 de setembro de 2019. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).	- Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil).
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	- Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. - Lei Municipal Nº. 1.940, de 27 de setembro de 2019.	- Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil). - Lei Municipal Nº. 1.940, de 27 de setembro de 2019. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).	- Lei Municipal Nº. 1.905, de 19 de dezembro de 2018. R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	BALPAT DEMDFD	A UG não possui contingentes.	passivos	Não se aplica.
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	BALPAT DEMDFD	A UG não possui contingentes.	passivos	Não se aplica.
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	DEMFA DEMVA	A UG não realizou transferências voluntárias para outro Ente da Federação.		Não se aplica.
2.5.4	Alíquota de contribuição Recolhimento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	DEMSE DEMCPA FOLRGP FOLRPP	Patronal – R\$ 1.485.219,81 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) Retidos do Servidor – R\$ 583.365,96 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).		Patronal – R\$ 1.485.219,81 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) Retidos do Servidor – R\$ 583.365,96 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.2 Constatações e proposições

Dos procedimentos de controle realizados por essa unidade executora do controle interno, não foram detectadas inconsistências.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr.^a. Ana Lúcia Alves Pereira, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga, relativa ao exercício de 2019.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular**

Ecoporanga/ES, 31 de março de 2020.

CLAUDINÉIA RODRIGUES
Controladora Geral do Município
Decreto 6.001/2017